



LEI N°647 /2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 37.950,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), destinado a construção de uma garagem para o veículo Furgão F4000 em utilização no programa da agricultura familiar, que indica, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R\$ 37.950,00** (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBEINTE

0701 206010472 1.040 – CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO VEICULO DA AGRICULTURA FAMILIAR

44905100 – Obras e Instalações (Recursos de Convênio)	R\$	34.727,17
44905100 – Obras e Instalações (Recursos de Contrapartida)	R\$	3.222,83

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos parciais ou totais da seguinte dotação orçamentária:

0701 185410405 1.036 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE LIXO

44905100 – Obras e Instalações	R\$	37.950,00
--------------------------------	-----	-----------

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 15 de Março de 2012.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal